



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 017/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trabiçu, designado pela Portaria nº 005/15, com a anuência do senhor Prefeito Municipal, torna público **que no dia 06 de maio de 2015, às 09:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Trabiçu, localizada na Rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiçu-SP, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por item**, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, c/c do Decreto Municipal nº 443/07, de 28/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Em caso de impedimento do senhor Pregoeiro o mesmo será substituído por Ingrid Poliane Correa, portadora da cédula de identidade (RG) nº 47.851.866-3-SSP/SP, também nomeada pela portaria supramencionada.

Telefones para contato: (16) 3349-9200.

1. DO OBJETO

3.1. 1.1. Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de materiais escolares (bens de consumo), para uso dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal da educação infantil e do ensino fundamental e para os profissionais da educação, conforme especificações constantes do Anexo V deste Edital, com entrega parcelada na medida da necessidade e conveniência pública.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

2.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) empresas que estejam sob falência, recuperação judicial e/ou extra-judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Trabiçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Trabiçu, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão, devendo protocolizar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Trabiçu, situado à Rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiçu-SP, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se ao Pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, **INCLUSIVE COM PODERES PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS E LANCES VERBAIS.**

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

4.3. A ausência do credenciado após o início da sessão importará na imediata exclusão da empresa licitante, salvo se a ausência se der por expressa autorização do Pregoeiro, mantendo-se, neste caso, a proposta escrita.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, cópia autenticada, do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a PROCURAÇÃO, por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante no caso de procuração particular e, do Senhor Oficial do Tabelião, no caso de procuração pública, NAS QUAIS CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir e/ou renunciar de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ambas acompanhadas de cópias autenticadas do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e/ou procurador, deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto.

4.5. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados no momento do credenciamento, no início da sessão do pregão. No caso de cópias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou por servidor desta Administração Pública Municipal.

4.5. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do licitante no presente certame.

4.6. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo IV deste edital, e;

5.1.2. Envelopes separados contendo a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº A) e Habilitação (envelope nº B), devidamente fechados.

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.3. Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

LICITANTE:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

b) envelope contendo os documentos de habilitação:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

SETOR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

LICITANTE:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.4. Não será admitida a remessa dos envelopes "A" e "B" - proposta de preço e habilitação, por via postal.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou servidor municipal de Trabiju, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial deste país, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.10. A não-entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste edital implicará no não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

5.11. Após a apresentação da proposta não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, nos termos do Anexo VII.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação de seu valor total e do valor total de cada item ofertado, sendo indispensável, sob pena de desclassificação, que sejam atribuídos valores em todos os subitens do compõem o item ofertado, em moeda nacional, com indicação do fabricante, devidamente datada e assinada, com todas as folhas rubricadas, por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a)- designação do número desta licitação;
- b)- conter prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c)- declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra e venda do objeto desta licitação. A Prefeitura Municipal de Trabiçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d)- declaração, no corpo da proposta, de que os materiais escolares adquiridos serão entregues neste Município, de forma parcelada e de acordo com a necessidade pública, após a assinatura do contrato e da expedição da requisição de entrega.

6.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

6.5. Ficam vedadas:

- a) a sub-contratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "B"

7.1. Os licitantes deverão apresentar no envelope "B" – "Documentos de Habilitação", que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.2. Serão aceitas as certidões, em original, obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as as verificações, caso necessário.

7.2.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 3.2. a)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: Fica dispensada a apresentação desses documentos se eles já tiverem sido entregues ao Pregoeiro no ato do credenciamento; os registros comerciais e os outros atos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as suas alterações e/ou da respectiva consolidação, se for o caso.

7.2.2 DA REGULARIDADE FISCAL

- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), se ela não estiver compreendida junto com a regularidade da Fazenda Federal;
- e)- prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f)- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- g)- a microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar "Declaração de Enquadramento de ME ou EPP", conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Obs: O documento de que trata a alínea "g", preferencialmente, deverá ser apresentado fora de qualquer um dos envelopes.

7.2.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- a)- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I;
- b)- Declaração de que não se encontra impedida, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado, bem como não está sofrendo processo de falência, concurso de credores, dissolução, recuperação judicial ou extra-judicial, liquidação ou que tenham sido declaradas inidôneas, conforme modelo – Anexo II;
- c)- Declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais exigências do Edital, conforme modelo – Anexo III.

7.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor municipal de Trabiju ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso das cópias serem autenticadas por servidor, os originais deverão ser apresentados até uma hora antes do início da sessão para conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

8. DA SESSÃO – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, o representante legal ou seu procurador entregará ao Pregoeiro, declaração dando ciência de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta e a documentação de habilitação, além da declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.

8.3. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes “A”, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por todos os presentes; em seguida, o Pregoeiro e a equipe de apoio conferirá as propostas quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do objeto até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do objeto, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances de R\$ 300,00 (trezentos reais).



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas às propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "B"- do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se o licitante, a executar as condições da proposta apresentada.

8.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado os item/objeto do certame.

8.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

3.4.

8.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições à participação, bem como aquelas que deixarem de ofertar preços/valores em todos os subitens do(s) item(ns) ofertados à contratação pela proponente;

b) apresentem valores manifestamente excessivos, assim considerados aqueles que contiverem preços superiores ao limite máximo estabelecido no Termo de Referência (Anexo V); ou, manifestamente inexequíveis, isto é, aqueles inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor máximo estipulado;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.14. Nas situações previstas nos incisos 8.9, 8.10 e 8.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.15. O licitante, declarado vencedor, deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova planilha de preços, observando o disposto no inciso 6.2, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente objeto a ser adjudicado.

8.16- No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

8.16.1- Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas uma for enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos deste Edital).

8.16.2- Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

8.17. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

8.17.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

8.17.2- Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite acima estabelecido, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.17.3- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 8.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Comissão e licitantes presentes.

8.19. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação do licitante vencedor, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais proponentes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será notificado, formalmente, a retirar o instrumento contratual, no prazo de três dias úteis e a restituí-lo, em igual prazo, devidamente assinado por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos;

9.3. É facultado a CONTRATANTE, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou a devolver devidamente assinado, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente;

9.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

9.5. O contrato a ser celebrado terá a duração de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos legais.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a entrega do bem ofertado, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, deixar de substituir o produto recusado no prazo previsto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na minuta de contrato, em anexo, e das demais cominações legais.

10.2. Fica facultada a Prefeitura Municipal de Trabiju, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega ou do prazo para substituição, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período (03) três dias de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.5. 11.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações orçamentárias próprias, consignada no orçamento vigente e , nos posteriores, se for o caso.

3.6.

3.7. 12. PREÇO

12.1. O preço da aquisição será o mesmo apresentado na proposta vencedora, não se admitindo qualquer reajuste antes de decorrido um ano. Após esse período poderá ser reajustado, desde que requerida pela parte contratada, pelos índices que medem a inflação no período, fixados pelo INPC/IBGE.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do preço correspondente à aquisição do objeto licitatório será feito em até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos produtos (materiais escolares) e da nota fiscal correspondente, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada.

14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os materiais escolares serão recebidos depois de conferidos e vistoriados pela Administração Pública Municipal, observadas as especificações contidas no termo de referência.

15. DA REVOGAÇÃO E OU ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se o Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não será permitida a retirada dos envelopes apresentados ou cancelamento de propostas, pelos licitantes, após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Se, porventura, o Município não solicitar a entrega, até o final do contrato, de todos os materiais escolares constantes desta licitação, ficará desobrigado de adquirir o que não foi consumido durante este ano.

18.8. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a)- Anexo I - Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- b)- Anexo II - Declaração de que não se encontra impedida de, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado;
- c)- Anexo III - Declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais exigências do Edital;
- d)- Anexo IV - Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- e)- Anexo V - Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- f)- Anexo VI – Minuta de Contrato;
- g)- Anexo VII - Proposta

Trabiju, 13 de abril de 2015.

RAFAEL DOMINGOS DE SOUZA
PREGOEIRO

- 3.8.
- 3.9.
- 3.10.
- 3.11.
- 3.12.
- 3.13.
- 3.14.
- 3.15.
- 3.16.
- 3.17.
- 3.18.
- 3.19.
- 3.20.
- 3.21.
- 3.22.
- 3.23.
- 3.24.
- 3.25.
- 3.26.
- 3.27.
- 3.28.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 014/2015
Edital nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ -SP, ____ de _____ de 2015

(Nome e assinatura do Declarante)

3.29.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 014/2015
Edital nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que não se encontra impedida de, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

quaisquer órgãos acima citado, bem como não está sofrendo processo de falência, concurso de credores, dissolução, recuperação judicial ou extra-judicial, liquidação ou que tenham sido declaradas inidôneas.

_____ -SP, ____ de _____ de 2015

(Nome e assinatura do Declarante)

- 3.30.
- 3.31.
- 3.32.
- 3.33.
- 3.34.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 014/2015
Edital nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

(Razão Social do LICITANTE) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, que concorda com as condições de pagamento e demais exigências contidas no Edital.

_____ -SP, ____ de _____ de 2015

(Nome e assinatura do Declarante)

3.35.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 014/2015
Edital nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Trabiju

DECLARAÇÃO



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do subitem 7.0 do presente edital.

Trabiju, ____ de _____ de 2015

(Nome e assinatura do Declarante)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

- 3.36.
- 3.37.
- 3.38.
- 3.39.
- 3.40.
- 3.41.
- 3.42.
- 3.43.
- 3.44.
- 3.45.
- 3.46.
- 3.47.
- 3.48.
- 3.49.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

1- Considerando que a Prefeitura Municipal de Trabiju necessita adquirir materiais escolares que serão utilizados pelos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal (educação infantil e ensino fundamental) e pelos profissionais da educação, durante este ano letivo e nos posteriores, se for o caso, para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e curriculares;

2- Considerando ser inadiável a necessidade desta aquisição para que haja continuidade e boa execução dos serviços públicos (educação), considerados essenciais;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

3- Considerando que o presente procedimento tem por finalidade a aquisição de materiais escolares, conforme as especificações contidas no presente termo, as quais seguem abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES
DOS
MATERIAIS ESCOLARES**

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM 01	MATERIAL ESCOLAR	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.01	Apagador com porta giz de madeira (grande)	10 unidades	3,85	38,50
1.02	Apagador para quadro branco	10 unidades	12,95	129,50
1.03	Apontador de metal	200 unidades	1,51	302,00
1.04	Apontador manual (adaptável à mesa)	06 unidades	65,95	395,70
1.05	Barbante amarelo – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.06	Barbante azul – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.07	Barbante branco – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.08	Barbante laranja – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.09	Barbante marrom – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.10	Barbante rosa – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.11	Barbante roxo – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.12	Barbante verde – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.13	Barbante vermelho – cone 457m-600g	01 rolo	13,20	13,20
1.14	Bastão cola quente (espessura grossa)	100 unidades	1,55	155,00
1.15	Borracha branca nº 20	200 unidades	0,85	170,00
1.16	Caderno brochura capa dura grande – 96 folhas	400 unidades	4,80	1.920,00
1.17	Caderno brochura capa dura pequeno – 48 folhas	100 unidades	3,65	365,00
1.18	Caderno espiral capa dura grande – 96 folhas	60 unidades	3,85	231,00
1.19	Calculadora média de boa qualidade	06 unidades	15,25	91,50
1.20	Caneta esferográfica azul de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa	20,62	20,62
1.21	Caneta esferográfica preta de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa	20,62	20,62
1.22	Caneta esferográfica vermelha de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa	20,62	20,62
1.23	Caneta marca texto amarela (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas	24,50	73,50
1.24	Caneta para CD preta (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas	28,90	86,70
1.25	Canetinha Hidrocor (pacote c/12 cores)	200 pacotes	12,25	2.450,00
1.26	Carimbeira preta nº.3	02 unidades	4,25	8,50
1.27	Cartolina amarela – med.0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote	44,50	44,50
1.28	Cartolina azul – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote	44,50	44,50
1.29	Cartolina rosa – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote	44,50	44,50
1.30	Cartolina verde – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g	01pacote	44,50	44,50



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	(pacote c/100 unidades)			
1.31	Cartolina branca – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote	44,50	44,50
1.32	Cartolina laminada azul med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.33	Cartolina laminada ouro med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.34	Cartolina laminada Pink med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.35	Cartolina laminada prata med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.36	Cartolina laminada verde med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.37	Cartolina laminada vermelha med. 0,48 x 0.60m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes	22,40	44,80
1.38	Envelope para CD e DVD - Azul (caixa c/250 unidades)	1 caixa	45,00	45,00
1.39	Envelope para CD e DVD - Vermelho(caixa c/250 unidades)	1 caixa	45,00	45,00
1.40	Envelope para CD e DVD - Amarelo (caixa c/250 unidades)	1 caixa	45,00	45,00
1.41	Envelope para CD e DVD - Verde (caixa c/250 unidades)	1 caixa	45,00	45,00
1.42	Capa para Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote	43,00	43,00
1.43	Contra Capa de Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote	43,00	43,00
1.44	Cd com capa de papel	100 unidades	2,15	215,00
1.45	Cd de DVD	100 unidades	1,10	110,00
1.46	Clips nº. 08 – (caixa c/ 500 gr)	02 caixas	7,50	15,00
1.47	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	03 caixas	7,50	22,50
1.48	Clips nº. 06 – (caixa c/ 500 gr.)	02 caixas	7,50	15,00
1.49	Cola bastão - grossa 40gr (caixa c/ 10 unidades).	03 caixas	81,00	243,00
1.50	Cola branca a base de PVA não tóxica 40 g	04 caixas	22,20	88,80
1.51	Cola gliter(caixa c/ 6 cores)	100 caixas	7,30	730,00
1.52	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	2 caixas	31,00	62,00
1.53	Corretivo caneta de boa qualidade	20 unidades	9,75	195,00
1.54	Elástico (pacote de 1k)	01 pacote	20,50	20,50
1.55	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote	17,00	17,00
1.56	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote	23,50	23,50
1.57	Espiral para encadernação 33 mm. – pacote c/27 unidades	02 pacote	23,50	47,00
1.58	Estilete estreito (caixa c/ 12 unidades)	01 caixa	12,25	12,25
1.59	Etiquetas med.33,9 X 101,6mm	01 caixa	57,00	57,00
1.60	Etiquetas med. 50,8 X 101,6mm	01 caixa	57,00	57,00
1.61	Etiquetas med. 84,67 X 101,6mm	01 caixa	57,00	57,00
1.62	EVA amarelo – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.63	EVA azul – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.64	EVA branco – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.65	EVA laranja – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.66	EVA preto – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.67	EVA rosa – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote	01 pacote	15,25	15,25



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	c/ 10 unidades)			
1.68	EVA verde – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.69	EVA vermelho – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.70	EVA cor da pele – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	15,25	15,25
1.71	EVA amarelo com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.72	EVA azul com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.73	EVA branco com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.74	EVA laranja com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.75	EVA preto com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.76	EVA rosa com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.77	EVA verde com glitter– medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.78	EVA vermelho com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote	60,00	60,00
1.79	Fita adesiva 12 x 33 mm	10 unidades	1,35	13,50
1.80	Fita adesiva 12 X 40 mm	10 unidades	1,10	11,00
1.81	Fita adesiva 48 mm x 45 m	15 unidades	2,75	41,25
1.82	Fita crepe 18 mm x 50m	30 unidades	2,55	76,50
1.83	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	30 unidades	4,75	142,50
1.84	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	30 unidades	8,15	244,50
1.85	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades	32,50	97,50
1.86	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades	66,50	199,50
1.87	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) (galak)	04 caixas	28,50	114,00
1.88	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) (galak)	08 caixas	45,50	364,00
1.89	Glitter azul – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.90	Glitter ouro – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.91	Glitter perolado – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.92	Glitterpink – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.93	Glitter prata – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.94	Glitter verde – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.95	Glitter vermelho – 500 g	01 pacote	27,50	27,50
1.96	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	03 unidades	36,50	109,50
1.97	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	03 unidades	15,50	46,50
1.98	Grampeador para Madeira	01 unidade	45,50	45,50
1.99	Grampo nº. 106/8	01 caixa	15,80	15,80
1.100	Grampo trilho 80 mm	03 caixas	7,25	21,75
1.101	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	04 caixas	4,75	19,00
1.102	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	01 caixa	22,90	22,90
1.103	Lápis de carpinteiro	60 unidades	1,90	114,00
1.104	Lápis de cor c/ 12 cores de boa qualidade	400 caixas	14,21	5.684,00
1.105	Lápis gizão de cera –grosso e grande – (caixa com c/12 cores)	200 unidades	4,75	950,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.106	Lápis preto nº 2 (cx.c/144 unidades)	05 caixas	73,00	365,00
1.107	Massa de modelar 12 cores 180 gramas	400 unidades	5,16	2.064,00
1.108	Papel cartão amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.109	Papel cartão azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.110	Papel cartão branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.111	Papel cartão laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.112	Papel cartão preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.113	Papel cartão rosa – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.114	Papel cartão verde – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.115	Papel cartão vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.116	Papel celofane amarelo – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.117	Papel celofane azul – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	15,50	15,50
1.118	Papel celofane laranja – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.119	Papel celofane marrom – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.120	Papel celofane rosa– med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.121	Papel celofane pink – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.122	Papel celofane verde – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.123	Papel celofane vermelho – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote	41,00	41,00
1.124	Papel color set amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.125	Papel color set azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.126	Papel color set branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.127	Papel color set laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.128	Papel color set preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.129	Papel color set vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote	12,50	12,50
1.130	Papel contact transparente (rolo 25 m)	02 rolos	63,25	126,50
1.131	Papel crepom amarelo – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.132	Papel crepom azul – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)			
1.133	Papel crepom branco – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.134	Papel crepom laranja – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.135	Papel crepom lilás – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.136	Papel crepom marrom – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.137	Papel crepom rosa – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.138	Papel crepom verde – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.139	Papel crepom vermelho – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas	33,50	67,00
1.140	Papel de seda – amarelo med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.141	Papel de seda – azul med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.142	Papel de seda – branco med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.143	Papel de seda – laranja med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.144	Papel de seda – pink med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.145	Papel de seda rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.146	Papel de seda verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.147	Papel de seda vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	21,00	21,00
1.148	Papel dobradura amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.149	Papel dobradura azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.150	Papel dobradura laranja – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.151	Papel dobradura preto – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.152	Papel dobradura rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.153	Papel dobradura verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.154	Papel dobradura vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote	21,50	21,50
1.155	Papel laminado amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50
1.156	Papel laminado azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50
1.157	Papel laminado prata – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)			
1.158	Papel laminado rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50
1.159	Papel laminado verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50
1.160	Papel laminado vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote	32,50	32,50
1.161	Papel pardo – med. 0,66 x 0,96 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote	126,50	126,50
1.162	Papel sulfite A-4 – 210 x 297 mm 75 g/m ² (caixa c/5.000 folhas)	20 caixas	130,00	2.600,00
1.163	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	100 unidades	2,10	210,00
1.164	Pasta A-Z – 4,5 cm	05 unidades	7,25	36,25
1.165	Pasta A-Z – 7,5 cm (pacote com 4 unidades)	05 unidades	7,25	36,25
1.166	Pasta escolar 35 mm transparente com elástico	20 unidades	4,75	95,00
1.167	Pasta plástica transparente 20 mm com elástico	120 unidades	3,75	450,00
1.168	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades	2,25	112,50
1.169	Pen Drive – 8GB	15 unidades	34,50	517,50
1.170	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades	2,75	27,50
1.171	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades	2,87	28,70
1.172	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades	3,27	32,70
1.173	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades	3,95	39,50
1.174	Pinceis nº 18 – chato	10 unidades	4,32	43,20
1.175	Pinceis nº 20 – chato	10 unidades	5,57	55,70
1.176	Pinceis nº 22 – chato	10 unidades	6,60	66,00
1.177	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas	39,20	78,40
1.178	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas	39,20	78,40
1.179	Pincel atômico vermelho (caixa c/ 12 unidades).	02 caixas	39,20	78,40
1.180	Pincel azul para quadro branco	01 caixa	78,50	78,50
1.181	Pincel preto para quadro branco	01 caixa	78,50	78,50
1.182	Pincel verde para quadro branco	01 caixa	78,50	78,50
1.183	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixa	78,50	78,50
1.184	Porta fita adesiva (grande)	01 unidade	19,30	19,30
1.185	Porta fita adesiva (pequeno)	01 unidade	12,60	12,60
1.186	Régua de plástico de 30 cm	100 unidades	0,55	55,00
1.187	Revolver para cola quente (grande)	10 unidades	59,50	595,00
1.188	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolo	71,00	71,00
1.189	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolo	71,00	71,00
1.190	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolo	71,00	71,00
1.191	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolo	71,00	71,00
1.192	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolo	71,00	71,00
1.193	Tecido TNT (rolo 50 m.) pink	01 rolo	71,00	71,00
1.194	Tecido TNT (rolo 50 m.) rosa	01 rolo	71,00	71,00
1.195	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolo	71,00	71,00
1.196	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolo	71,00	71,00
1.197	Tesoura de ferro grande	08 unidades	21,50	172,00
1.198	Tesoura de picotar de ferro grande	08 unidades	10,50	84,00
1.199	Tesoura escolar	200 unidades	1,75	350,00
1.200	Tinta guache amarelo ouro – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.201	Tinta guache azul celeste – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.202	Tinta guache azul turquesa – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.203	Tinta guache branca – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.204	Tinta guache laranja – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.205	Tinta guache magenta – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.206	Tinta guache marrom – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.207	Tinta guache preto – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.208	Tinta guache verde bandeira – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.209	Tinta guache vermelho – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa	21,50	21,50
1.210	Tinta para carimbeira preta	2 vidros	3,70	7,40
			Subtotal: R\$	29.809,16

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM 02	MATERIAL ESCOLAR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.01	Apontador (metal)	800 unidades	1,51	1.208,00
2.02	Borracha branca nº 20	1000 unidades	0,85	850,00
2.03	Caderno brochura grande - 96 folhas	800 unidades	4,80	3.840,00
2.04	Caderno de Caligrafia	300 unidades	1,10	330,00
2.05	Caderno de desenho grande – 48 folhas	500 unidades	3,55	1.775,00
2.06	Caderno universitário - 10 matérias	1030 unidades	11,00	11.330,00
2.07	Caneta esferográfica azul (de boa qualidade, similar a Bic)	2500 unidades	0,82	2.050,00
2.08	Caneta esferográfica vermelha (de boa qualidade, similar a Bic)	1500 unidades	R\$0,82	R\$1.230,00
2.09	Cartolina verde – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	44,50	89,00
2.10	Cartolina amarela – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	44,50	89,00
2.11	Cartolina azul – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	44,50	89,00
2.12	Cartolina branca – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	44,50	89,00
2.13	Cartolina rosa – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	44,50	89,00
2.14	Cartolina laminada prata medindo 0,48 x 0,60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.15	Cartolina laminada ouro medindo 0,48 x 0,60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.16	Cartolina laminada verde medindo 0,48 x 0,60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.17	Cartolina laminada Pink medindo 0,48 x 0,60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.18	Cartolina laminada vermelha medindo 0,48 x 0,60m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.19	Cartolina laminada azul medindo 0,48 x 0,60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes	22,40	44,80
2.20	Cola branca a base de PVA não tóxica 90g	350 unidades	3,50	1.225,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

2.21	Cola branca a base de PVA não tóxica (1 litro) – cx. c/ 12 unidades	04 caixas	217,00	868,00
2.22	EVA vermelho – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	15,25	30,50
2.23	EVA azul – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	15,25	30,50
2.24	EVA verde – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	15,25	30,50
2.25	EVA rosa – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	R\$15,25	30,50
2.26	EVA branco – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	R\$15,25	30,50
2.27	EVA amarelo – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	R\$15,25	30,50
2.28	EVA preto – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	R\$15,25	30,50
2.29	EVA laranja – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes	R\$15,25	30,50
2.30	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	800 caixas	R\$14,21	11.368,00
2.31	Lápis giz de cera – grosso e grande – (caixa com 12 unidades) de boa qualidade, similar a Faber]	400 caixas	R\$4,75	1.900,00
2.32	Lápis preto nº. 2 (cx. c/ 144 unidades) de boa qualidade, similar a Faber	20 caixas	73,00	1.460,00
2.33	Papel cartão branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.34	Papel cartão azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.35	Papel cartão preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.36	Papel cartão amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.37	Papel cartão verde – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.38	Papel cartão vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.39	Papel cartão laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	15,50	31,00
2.40	Papel celofane preto – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.41	Papel celofane amarelo – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.42	Papel celofane azul – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.43	Papel celofane verde – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.44	Papel celofane vermelho – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.45	Papel celofane branco – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes	41,00	82,00
2.46	Papel color set branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.47	Papel color set azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00
2.48	Papel color set preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00
2.49	Papel color set amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00
2.50	Papel color set vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00
2.51	Papel color set laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes	12,50	25,00
2.52	Papel crepom branco – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	04 caixa	33,50	134,00
2.53	Papel crepom azul – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.54	Papel crepom vermelho – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.55	Papel crepom marrom – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.56	Papel crepom amarelo – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.57	Papel crepom verde – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.58	Papel crepom rosa – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.59	Papel crepom lilás – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.60	Papel crepom laranja – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa	33,50	67,00
2.61	Papel de seda branco – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.62	Papel de seda azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.63	Papel de seda pink – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.64	Papel de seda amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.65	Papel de seda verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.66	Papel de seda rosa – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.67	Papel de seda laranja – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.68	Papel de seda vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	21,00	42,00
2.69	Papel dobradura azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote	21,50	21,50
2.70	Papel dobradura preto – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote	21,50	21,50
2.71	Papel dobradura amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote	21,50	21,50
2.72	Papel dobradura verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote	01 pacote	21,50	21,50



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	c/50 unidades			
2.73	Papel dobradura laranja – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote	21,50	21,50
2.74	Papel dobradura vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote	21,50	21,50
2.75	Papel laminado vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote	32,50	32,50
2.76	Papel laminado azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote	32,50	32,50
2.77	Papel laminado verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote	32,50	32,50
2.78	Papel laminado amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote	32,50	32,50
2.79	Papel laminado prata – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote	32,50	32,50
2.80	Papel nacarado – pct. c/. 50 unidades	01 pacote	151,00	151,00
2.81	Papel sulfite A-4 - 210 x 297 mm 75 g/m ² , caixa c/5.000 folhas	100 caixas	130,00	13.000,00
2.82	Papel pardo – medindo 0,66 x 0,96 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes	126,50	253,00
2.83	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades	2,75	27,50
2.84	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades	2,87	28,70
2.85	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades	3,27	32,70
2.86	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades	3,95	39,50
2.87	Pinceis nº 18 – chato	05 unidades	4,32	21,60
2.88	Pinceis nº 20 – chato	05 unidades	5,57	27,85
2.89	Pinceis nº 22 – chato	05 unidades	6,60	33,00
2.90	Régua de plástico de 30 cm	400 unidades	0,55	220,00
2.91	Tesoura escolar	300 unidades	1,75	525,00
2.92	Apagador com porta giz de madeira (grande)	30 unidades	3,85	115,50
2.93	Apagador para quadro branco	10 unidades	12,95	129,50
2.94	Apontador manual (adaptável à mesa)	02 unidades	65,95	131,90
2.95	Bastão cola quente espessura grossa	220 unidades	1,55	341,00
2.96	Caixa plástica p/ arquivo morto caixa c/25 unidades	01 pacote	88,75	88,75
2.97	Cd de DVD	200 unidades	1,10	220,00
2.98	Cd e capas	250 unidades	2,15	537,50
2.99	Cd regrável	30 unidades	3,60	108,00
2.100	Caderno espiral capa dura 14x20 cm com 96 folhas	50 unidades	3,85	192,50
2.101	Caderno brochura capa dura 14x20 cm com 48 folhas	350 unidades	3,65	1.277,50
2.102	Calculadora media	04 unidades	15,25	61,00
2.103	Caneta esferográfica de ponta fina azul caixa c/25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	05 caixas	25,50	127,50
2.104	Caneta esferográfica de ponta fina preta caixa c/ 25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	02 caixas	25,50	51,00
2.105	Caneta esferográfica de ponta fina vermelha caixa c/25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	01 caixas	25,50	25,50
2.106	Caneta marca texto amarela c/ 12 unidades	04 caixas	24,50	98,00
2.107	Caneta para CD azul c/ 12 unidades	02 caixas	28,90	57,80
2.108	Canetinha Hidrocor c/ 12 cores	40 unidades	12,25	490,00
2.109	Capa para Encadernação (pacote c/100)	1 pacote	43,00	43,00
2.110	Contra Capa de Encadernação (pacote c/100)	1 pacote	43,00	43,00



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

2.111	Carimbeira preta nº.3	06 unidades	4,25	25,50
2.112	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	10 caixas	7,50	75,00
2.113	Clips nº. 06 – (cx. c/ 500 gr.)	10 caixas	7,50	75,00
2.114	Clips nº. 08 – (cx. c/ 500 gr)	10 caixas	7,50	75,00
2.115	Cola bastão grossa (caixa c/ 10 unidades).	05 caixas	81,00	405,00
2.116	Cola colorida c/ 04 cores	05 caixas	4,30	21,50
2.117	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	04 caixas	31,00	124,00
2.118	Corretivo caneta	50 unidades	9,75	487,50
2.119	Elástico – 1 kg	03 pacotes	20,50	61,50
2.120	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote	17,00	17,00
2.121	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote	23,50	23,50
2.122	Espiral para encadernação 33 mm. – pacote c/27 unidades	02 pacote	23,50	47,00
2.123	Estilete estreito caixa c/ 12 unidades	02 caixas	12,25	24,50
2.124	Etiquetas medindo 33,9 X 101,6mm	02 caixas	57,00	114,00
2.125	Etiquetas medindo 50,8 X 101,6mm	02 caixas	57,00	114,00
2.126	Etiquetas medindo 84,67 X 101,6mm	01 caixas	57,00	57,00
2.127	Fita adesiva 48 mm x 45 m	50 unidades	2,75	137,50
2.128	Fita adesiva 12 X 40 mm	40 unidades	1,10	44,00
2.129	Fita adesiva 12 x 33 mm	40 unidades	1,35	54,00
2.130	Fita crepe 18 mm x 50m	130 unidades	2,55	331,50
2.131	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	50 unidades	4,75	237,50
2.132	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	70 unidades	8,15	570,50
2.133	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades	32,50	97,50
2.134	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades	66,50	199,50
2.135	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) galak	13 caixas	28,50	370,50
2.136	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) galak	07 caixas	45,50	318,50
2.137	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	04 unidades	15,50	62,00
2.138	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	04 unidades	36,50	146,00
2.139	Grampeador para Madeira	01 unidades	45,50	45,50
2.140	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	15 caixas	4,75	71,25
2.141	Grampo nº. 106/8	02 caixas	15,80	31,60
2.142	Grampo trilho 80 mm	10 caixas	7,25	72,50
2.143	Glitter azul – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.144	Glitter ouro – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.145	Glitter pink – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.146	Glitter prata – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.147	Glitter verde – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.148	Glitter vermelho – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.149	Glitter perolado – 500 g	02 pacotes	27,50	55,00
2.150	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	02 caixas	22,90	45,80
2.151	Papel contact transparente (25 m)	03 rolos	63,25	189,75
2.152	Papel filipaper A-4 vergé gramatura 180 g/m ²	05 caixas	17,00	85,00
2.153	Papel sulfite A-4 - 90 g/m ²	02 caixas	127,50	255,00
2.154	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	50 unidades	2,10	105,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.155	Pasta A-Z – 7,5 cm	15 unidades	7,25	108,75
2.156	Pasta A-Z – 4,5 cm	10 unidades	7,25	72,50
2.157	Pasta escolar 35 mm – cor azul	25 unidades	4,75	118,75
2.158	Pasta plástica transparente 20 mm	20 unidades	3,75	75,00
2.159	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades	2,25	112,50
2.160	Pen Drive – 8GB	15 unidades	34,50	517,50
2.161	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas	39,20	78,40
2.162	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas	39,20	78,40
2.163	Pincel atômico vermelho (cx. c/ 12 unidades).	02 caixas	39,20	78,40
2.164	Pincel azul para quadro branco	01 caixas	78,50	78,50
2.165	Pincel preto para quadro branco	01 caixas	78,50	78,50
2.166	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixas	78,50	78,50
2.167	Pincel verde para quadro branco	01 caixas	78,50	78,50
2.168	Porta fita adesiva (Grande)	01 unidades	19,30	19,30
2.169	Porta fita adesiva (Pequeno)	01 unidades	12,60	12,60
2.170	Revolver para cola quente – grande	05 unidades	59,50	297,50
2.171	Tesoura de picotar de ferro grande	02 unidades	10,50	21,00
2.172	Tesoura de ferro grande	10 unidades	21,50	215,00
2.173	Tecido TNT contendo 50 metros - rosa	01 rolos	71,00	71,00
2.174	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolos	71,00	71,00
2.175	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolos	71,00	71,00
2.176	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolos	71,00	71,00
2.177	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolos	71,00	71,00
2.178	Tecido TNT (rolo 50 m.) preto	01 rolos	71,00	71,00
2.179	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolos	71,00	71,00
2.180	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolos	71,00	71,00
2.181	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolos	71,00	71,00
2.182	Diário de Classe Oficial – Modelo oficial 77	300 unidades	2,40	720,00
2.183	Livro Ponto Docentes – Modelo Oficial	15 Unidades	27,00	405,00
2.184	Bloco de Tarjetas - 100 folhas	10 blocos	11,00	110,00
Subtotal: R\$				70.643,10

Total da despesa (Educação Infantil + Ensino Fundamental) = R\$ 100.452,26

Os materiais escolares acima especificados serão adquiridos por este Município para entrega parcelada, de acordo com a necessidade pública, a contar da data da assinatura do contrato, sempre com observância dos valores máximos acima estimados.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O adjudicatário deverá entregar os materiais escolares acima especificados em perfeitas condições de uso, em embalagens fechadas, sem quaisquer violações, nas sedes das Unidades Escolares, nesta cidade de Trabiju, conforme a ser designado em requisição de entrega.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Quando houver o nome do produto, isto é, o nome comercial, deverá este ser especificado na proposta a ser apresentada pelos proponentes, devendo os mesmos serem entregues devidamente embalados (fechados) e nos locais acima mencionados, diariamente e/ou semanalmente, dependendo da necessidade do Município.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores manifestamente excessivos, assim considerados aqueles contiverem preços superiores ao limite máximo acima estipulado, ou inexequíveis, isto é, assim considerados aqueles inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor máximo estimado.

O Município não terá obrigação de adquirir todos os produtos cotados, face à expectativa de direito que girará ao redor deste negócio, ficando responsável somente pelo pagamento dos produtos solicitados/requisitados e entregues pelo(a) contratado(a).

DOS DOCUMENTOS:

Da Habilitação Jurídica

- a)- registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, e em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Da Regularidade Fiscal

- a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, este último relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- d)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- e)- prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- f)- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- g)- a microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 deverá apresentar “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Obs: O documento de trata a alínea “g”, preferencialmente, deverá ser apresentado fora de qualquer envelope.

Da Qualificação Econômica - Financeira

- a)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b)- declaração de que não se encontra impedida, por qualquer órgão público da administração direta ou indireta municipal, estadual e federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos acima citado;
- c)- declaração de que a licitante concorda com as condições de pagamento e demais condições deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES

Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

- a)- Entregar, de forma parcelada, na medida da necessidade pública e de acordo com o pedido e/ou solicitação de entrega, os bens adquiridos (materiais escolares), nos locais acima indicados, em até 24 horas a contar da requisição, em plenas condições de uso, na forma contida neste termo e na proposta apresentada. As despesas decorrentes do transporte pela entrega dos materiais escolares serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante;
- b)- Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos/materiais escolares que forem considerados inadequados e/ou apresentar alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 24 horas;
- c)- Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- d)- Atender as solicitações da contratante na forma estipulada no contrato;
- e)- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

DO PREÇO

O valor total da aquisição deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de sua validade, que não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da apresentação da proposta.

Não haverá qualquer reajuste de preço antes de decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato. Após, se requerido pela parte contratada, os preços serão reajustados pelos índices auferidos pelo INPC/IBGE.

Trabiju, 13 de abril de 2015.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

RAFAEL DOMINGOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO Nº ___/2.015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU
CONTRATADA: _____

O MUNICÍPIO DE TRABIJU, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.572.597/0001-01, com sede na rua José Letízio nº 556, centro, em Trabiju-SP, devidamente representado pelo senhor Prefeito Municipal, **FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, residente na rua dos Bragas nº 241, Centro, em Trabiju-SP, onde é domiciliado, portador da cédula de identidade (RG) nº 27.518.285-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 258.232.318-73, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua nº, bairro, na cidade de, Estado de, portadora do CNPJ/MF nº, e da Inscrição Estadual nº, por seu(s) representante(s) legal(is), senhor(es), qualificação completa (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e domicílio, RG e CPF) _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente Contrato em decorrência do resultado do **Pregão Presencial nº 004/2015** e do **processo licitatório nº 014/2015**, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente a aquisição de materiais escolares que serão destinados à educação infantil, ensino fundamental e aos profissionais da educação, para atender as necessidades das escolas públicas vinculadas à rede municipal de ensino, conforme especificado no Anexo I deste instrumento e na proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA

A CONTRATADA deverá executar este contrato, ou seja, entregar todos os bens de consumo que forem solicitados, de forma parcelada, a contar da data da assinatura deste instrumento



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

e requisição de entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE, sendo que este instrumento terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada nos casos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global, fixo e irrevogável de R\$ (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como, transporte, tributos e fretes, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento de acordo com os materiais escolares que forem entregues, em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento dos materiais, pelo valor irrevogável da proposta adjudicada e homologada, desde que não haja impedimentos provocados pela própria CONTRATADA.

Se, porventura, até o encerramento do ajuste o Município não adquirir a totalidade dos produtos, ficará responsável somente pelo pagamento dos materiais escolares que forem requisitados e entregues, não podendo, a Contratada exigir mais nada do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, consoante às regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.192/2001. Após um ano poderá ser reajustado se requerido pela parte contratada, pelos índices do INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os bens adquiridos serão entregues diretamente pela CONTRATADA, as suas expensas, nas sedes das escolas públicas municipais, no endereço mencionado na requisição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPORTAR AS DESPESAS

3.50. A despesa referente ao valor do presente contrato será suportada e processada por conta de verba própria consignada no orçamento anual vigente e nos posteriores, se for o caso.

3.51.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a)- solicitar a entrega parcelada dos materiais escolares, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2015**, na medida da necessidade e conveniência pública;
- b)- prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante;
- c)- impedir que terceiros, sem autorização, executem o objeto desta licitação pública.

A CONTRATADA obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- a)- responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como: salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales transporte; e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b)- responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução deste contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo Município;
- c)- cumprir com os prazos e condições previstos no ato convocatório;
- d)- arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, seja quais forem, desde que praticada por seus funcionários, ainda que no recinto das dependências do Município;
- e)- entregar todos os bens adquiridos na forma, prazos e condições estabelecidas no Edital de Convocação do **Pregão Presencial nº ___/2015** e em seus anexos.
- f) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, o material que apresentar falhas, alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometa a qualidade dos mesmos, no prazo de 48 horas;
- g) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- h) Atender as solicitações da contratante na forma estipulada no contrato;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE, por meio do responsável do Setor de Educação, efetuará a fiscalização da entrega de todos os materiais escolares, solicitando à CONTRATADA, sempre que julgar conveniente, informações a respeito dos bens adquiridos, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, e comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade de executar o objeto do presente contrato, com toda cautela e boa técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Na hipótese da não-aceitação dos produtos (materiais escolares) entregues pela CONTRATADA, o CONTRATANTE registrará o fato no livro de ocorrências, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A entrega dos bens de consumo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, decorrentes de sua má execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PESSOAL

O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do objeto contratual, ora avençado, não terá relação de emprego com o CONTRATANTE e desta não poderá demandar com este quaisquer pagamentos. No caso de vir o CONTRATANTE a ser acionado judicialmente, a CONTRATADA o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidos e formalmente comprovados, o não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, além das penalidades mencionadas no Edital de Convocação do **Pregão Presencial nº 004/15**, ainda, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, após regular processo administrativo:

- a) Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a Contratada concorrido diretamente;
- b) Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Trabiju, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, na hipótese de rescisão contratual;
- c) Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Trabiju, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos.
- d) pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega do bem.

PARÁGRAFO ÚNICO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa. Conseqüentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada na forma do art. 79, incisos e seus parágrafos, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração fica assegurado ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO

Para execução do objeto deste contrato foi realizada a licitação na modalidade **Pregão Presencial sob nº 004/2015**, cujos atos encontram-se no **Processo Licitatório nº 014/2015**, na Prefeitura Municipal de Trabiju.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este contrato, e nos casos omissos, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, c/c do Decreto Municipal nº 443/07, de 28/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação e habilitação necessárias, para o cumprimento das obrigações assumidas, em especial a CND fornecida pelo órgão competente (INSS) quando do seu vencimento, nos termos do art. 47, I, letra "a" da Lei Federal nº 8.212/91 e, ainda, a CND relativa ao FGTS.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo viram e assistiram.

Trabiju, de de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:-

Nome

Nome

Endereço

Endereço

RG nº

RG nº

CPF nº

CPF nº



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CONTRATO Nº/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE TRABIJU
Contratada:

MATERIAIS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM		QUANTI- DADE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MATERIAL ESCOLAR				
1.01	Apagador com porta giz de madeira (grande)	10 unidades			
1.02	Apagador para quadro branco	10 unidades			
1.03	Apontador de metal	200 unidades			
1.04	Apontador manual (adaptável à mesa)	06 unidades			
1.05	Barbante amarelo – cone 457m-600g	01 rolo			
1.06	Barbante azul – cone 457m-600g	01 rolo			
1.07	Barbante branco – cone 457m-600g	01 rolo			
1.08	Barbante laranja – cone 457m-600g	01 rolo			
1.09	Barbante marrom – cone 457m-600g	01 rolo			
1.10	Barbante rosa – cone 457m-600g	01 rolo			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.11	Barbante roxo – cone 457m-600g	01 rolo			
1.12	Barbante verde – cone 457m-600g	01 rolo			
1.13	Barbante vermelho – cone 457m-600g	01 rolo			
1.14	Bastão cola quente (espessura grossa)	100 unidades			
1.15	Borracha branca nº 20	200 unidades			
1.16	Caderno brochura capa dura grande – 96 folhas	400 unidades			
1.17	Caderno brochura capa dura pequeno – 48 folhas	100 unidades			
1.18	Caderno espiral capa dura grande – 96 folhas	60 unidades			
1.19	Calculadora média de boa qualidade	06 unidades			
1.20	Caneta esferográfica azul de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.21	Caneta esferográfica preta de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.22	Caneta esferográfica vermelha de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.23	Caneta marca texto amarela (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas			
1.24	Caneta para CD preta (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas			
1.25	CanetinhaHidrocor (pacote c/12 cores)	200 pacotes			
1.26	Carimbeira preta nº.3	02 unidades			
1.27	Cartolina amarela – med.0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.28	Cartolina azul – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote	01pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	c/100 unidades)				
1.29	Cartolina rosa – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.30	Cartolina verde – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.31	Cartolina branca – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.32	Cartolina laminada azul med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.33	Cartolina laminada ouro med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.34	Cartolina laminada Pink med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.35	Cartolina laminada prata med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.36	Cartolina laminada verde med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.37	Cartolina laminada vermelha med. 0,48 x 0.60m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.38	Envelope para CD e DVD - Azul (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.39	Envelope para CD e DVD - Vermelho(caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.40	Envelope para CD e DVD - Amarelo (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.41	Envelope para CD e DVD - Verde (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.42	Capa para Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.43	Contra Capa de Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote			
1.44	Cd com capa de papel	100 unidades			
1.45	Cd de DVD	100 unidades			
1.46	Clips nº. 08 – (caixa c/ 500 gr)	02 caixas			
1.47	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	03 caixas			
1.48	Clips nº. 06 – (caixa c/ 500 gr.)	02 caixas			
1.49	Cola bastão - grossa 40gr (caixa c/ 10 unidades).	03 caixas			
1.50	Cola branca a base de PVA não tóxica 40 g	04 caixas			
1.51	Cola gliter(caixa c/ 6 cores)	100 caixas			
1.52	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	2 caixas			
1.53	Corretivo caneta de boa qualidade	20 unidades			
1.54	Elástico (pacote de 1k)	01 pacote			
1.55	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote			
1.56	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote			
1.57	Espiral para encadernação 33 mm. – pacote c/27 unidades	02 pacote			
1.58	Estilete estreito (caixa c/ 12 unidades)	01 caixa			
1.59	Etiquetas med.33,9 X 101,6mm	01 caixa			
1.60	Etiquetas med. 50,8 X 101,6mm	01 caixa			
1.61	Etiquetas med. 84,67 X 101,6mm	01 caixa			
1.62	EVA amarelo – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.63	EVA azul – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.64	EVA branco – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm –(pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.65	EVA laranja – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.66	EVA preto – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.67	EVA rosa – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.68	EVA verde – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.69	EVA vermelho – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.70	EVA cor da pele – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.71	EVA amarelo com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.72	EVA azul com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.73	EVA branco com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.74	EVA laranja com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.75	EVA preto com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.76	EVA rosa com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.77	EVA verde com glitter– medindo	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)				
1.78	EVA vermelho com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.79	Fita adesiva 12 x 33 mm	10 unidades			
1.80	Fita adesiva 12 X 40 mm	10 unidades			
1.81	Fita adesiva 48 mm x 45 m	15 unidades			
1.82	Fita crepe 18 mm x 50m	30 unidades			
1.83	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	30 unidades			
1.84	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	30 unidades			
1.85	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades			
1.86	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades			
1.87	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) (galak)	04 caixas			
1.88	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) (galak)	08 caixas			
1.89	Glitter azul – 500 g	01 pacote			
1.90	Glitter ouro – 500 g	01 pacote			
1.91	Glitter perolado – 500 g	01 pacote			
1.92	Glitterpink – 500 g	01 pacote			
1.93	Glitter prata – 500 g	01 pacote			
1.94	Glitter verde – 500 g	01 pacote			
1.95	Glitter vermelho – 500 g	01 pacote			
1.96	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	03 unidades			
1.97	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	03 unidades			
1.98	Grampeador para Madeira	01 unidade			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.99	Grampo nº. 106/8	01 caixa			
1.100	Grampo trilho 80 mm	03 caixas			
1.101	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	04 caixas			
1.102	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	01 caixa			
1.103	Lápis de carpinteiro	60 unidades			
1.104	Lápis de cor c/ 12 cores de boa qualidade	400 caixas			
1.105	Lápis gizão de cera –grosso e grande – (caixa com c/12 cores)	200 unidades			
1.106	Lápis preto nº 2 (cx.c/144 unidades)	05 caixas			
1.107	Massa de modelar 12 cores 180 gramas	400 unidades			
1.108	Papel cartão amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.109	Papel cartão azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.110	Papel cartão branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.111	Papel cartão laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.112	Papel cartão preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.113	Papel cartão rosa – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.114	Papel cartão verde – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.115	Papel cartão vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)				
1.116	Papel celofane amarelo – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.117	Papel celofane azul – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.118	Papel celofane laranja – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.119	Papel celofane marrom – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.120	Papel celofane rosa– med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.121	Papel celofane pink – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.122	Papel celofane verde – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.123	Papel celofane vermelho – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.124	Papel color set amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.125	Papel color set azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.126	Papel color set branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.127	Papel color set laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.128	Papel color set preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.129	Papel color set vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.130	Papel contact transparente (rolo 25 m)	02 rolos			
1.131	Papel crepom amarelo – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.132	Papel crepom azul – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.133	Papel crepom branco – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.134	Papel crepom laranja – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.135	Papel crepom lilás – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.136	Papel crepom marrom – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.137	Papel crepom rosa – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.138	Papel crepom verde – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.139	Papel crepom vermelho – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.140	Papel de seda – amarelo med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.141	Papel de seda – azul med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.142	Papel de seda – branco med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)				
1.143	Papel de seda – laranja med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.144	Papel de seda – pink med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.145	Papel de seda rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.146	Papel de seda verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.147	Papel de seda vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.148	Papel dobradura amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.149	Papel dobradura azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.150	Papel dobradura laranja – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.151	Papel dobradura preto – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.152	Papel dobradura rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.153	Papel dobradura verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.154	Papel dobradura vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.155	Papel laminado amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)				
1.156	Papel laminado azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.157	Papel laminado prata – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.158	Papel laminado rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.159	Papel laminado verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.160	Papel laminado vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.161	Papel pardo – med. 0,66 x 0,96 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.162	Papel sulfite A-4 – 210 x 297 mm 75 g/m ² (caixa c/5.000 folhas)	20 caixas			
1.163	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	100 unidades			
1.164	Pasta A-Z – 4,5 cm	05 unidades			
1.165	Pasta A-Z – 7,5 cm (pacote com 4 unidades)	05 unidades			
1.166	Pasta escolar 35 mm transparente com elástico	20 unidades			
1.167	Pasta plástica transparente 20 mm com elástico	120 unidades			
1.168	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades			
1.169	Pen Drive – 8GB	15 unidades			
1.170	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades			
1.171	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades			
1.172	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.173	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades			
1.174	Pinceis nº 18 – chato	10 unidades			
1.175	Pinceis nº 20 – chato	10 unidades			
1.176	Pinceis nº 22 – chato	10 unidades			
1.177	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
1.178	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
1.179	Pincel atômico vermelho (caixa c/ 12 unidades).	02 caixas			
1.180	Pincel azul para quadro branco	01 caixa			
1.181	Pincel preto para quadro branco	01 caixa			
1.182	Pincel verde para quadro branco	01 caixa			
1.183	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixa			
1.184	Porta fita adesiva (grande)	01 unidade			
1.185	Porta fita adesiva (pequeno)	01 unidade			
1.186	Régua de plástico de 30 cm	100 unidades			
1.187	Revolver para cola quente (grande)	10 unidades			
1.188	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolo			
1.189	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolo			
1.190	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolo			
1.191	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolo			
1.192	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolo			
1.193	Tecido TNT (rolo 50 m.) pink	01 rolo			
1.194	Tecido TNT (rolo 50 m.) rosa	01 rolo			
1.195	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolo			
1.196	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolo			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.197	Tesoura de ferro grande	08 unidades			
1.198	Tesoura de picotar de ferro grande	08 unidades			
1.199	Tesoura escolar	200 unidades			
1.200	Tinta guache amarelo ouro – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.201	Tinta guache azul celeste – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.202	Tinta guache azul turquesa – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.203	Tinta guache branca – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.204	Tinta guache laranja – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.205	Tinta guache magenta – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.206	Tinta guache marrom – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.207	Tinta guache preto – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.208	Tinta guache verde bandeira – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.209	Tinta guache vermelho – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.210	Tinta para carimbeira preta	2 vidros			
TOTAL R\$:					

MATERIAIS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM		QUANTI- DADE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MATERIAL ESCOLAR				
2.01	Apontador (metal)	800 unidades			
2.02	Borracha branca nº 20	1000 unidades			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.03	Caderno brochura grande - 96 folhas	800 unidades			
2.04	Caderno de Caligrafia	300 unidades			
2.05	Caderno de desenho grande - 48 folhas	500 unidades			
2.06	Caderno universitário - 10 matérias	1030 unidades			
2.07	Caneta esferográfica azul (de boa qualidade, similar a Bic)	2500 unidades			
2.08	Caneta esferográfica vermelha (de boa qualidade, similar a Bic)	1500 unidades			
2.09	Cartolina verde - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.10	Cartolina amarela - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02pacotes			
2.11	Cartolina azul - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02pacotes			
2.12	Cartolina branca - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.13	Cartolina rosa - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.14	Cartolina laminada prata medindo 0,48 x 0.60 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.15	Cartolina laminada ouro medindo 0,48 x 0.60 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02pacotes			
2.16	Cartolina laminada verde medindo 0,48 x 0.60 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 20	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades				
2.17	Cartolina laminada Pink medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.18	Cartolina laminada vermelha medindo 0,48 x 0.60m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.19	Cartolina laminada azul medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.20	Cola branca a base de PVA não tóxica 90g	350 unidades			
2.21	Cola branca a base de PVA não tóxica (1 litro) – cx. c/ 12 unidades	04 caixas			
2.22	EVA vermelho – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.23	EVA azul – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.24	EVA verde – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.25	EVA rosa – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.26	EVA branco – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.27	EVA amarelo – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.28	EVA preto – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.29	EVA laranja – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm –	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	pacote c/ 10 unidades				
2.30	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	800 caixas			
2.31	Lápis giz de cera – grosso e grande – (caixa com 12 unidades) de boa qualidade, similar a Faber]	400 caixas			
2.32	Lápis preto nº. 2 (cx. c/ 144 unidades) de boa qualidade, similar a Faber	20 caixas			
2.33	Papel cartão branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.34	Papel cartão azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.35	Papel cartão preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.36	Papel cartão amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.37	Papel cartão verde – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.38	Papel cartão vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.39	Papel cartão laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.40	Papel celofane preto – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.41	Papel celofane amarelo – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.42	Papel celofane azul – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.43	Papel celofane verde – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.44	Papel celofane vermelho – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.45	Papel celofane branco – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.46	Papel color set branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.47	Papel color set azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.48	Papel color set preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.49	Papel color set amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.50	Papel color set vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.51	Papel color set laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.52	Papel crepom branco – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	04 caixa			
2.53	Papel crepom azul – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.54	Papel crepom vermelho – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.55	Papel crepom marrom – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.56	Papel crepom amarelo –	02 caixa			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades				
2.57	Papel crepom verde – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.58	Papel crepom rosa – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.59	Papel crepom lilás – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.60	Papel crepom laranja – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.61	Papel de seda branco – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.62	Papel de seda azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.63	Papel de seda pink – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.64	Papel de seda amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.65	Papel de seda verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.66	Papel de seda rosa – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.67	Papel de seda laranja – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.68	Papel de seda vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.69	Papel dobradura azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	c/50 unidades				
2.70	Papel dobradura preto – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.71	Papel dobradura amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.72	Papel dobradura verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.73	Papel dobradura laranja – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.74	Papel dobradura vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.75	Papel laminado vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.76	Papel laminado azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.77	Papel laminado verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.78	Papel laminado amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.79	Papel laminado prata – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.80	Papel nacarado – pct. c/. 50 unidades	01 pacote			
2.81	Papel sulfite A-4 - 210 x 297 mm 75 g/m ² , caixa c/5.000 folhas	100 caixas			
2.82	Papel pardo – medindo 0,66 x 0,96 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.83	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.84	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades			
2.85	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades			
2.86	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades			
2.87	Pinceis nº 18 – chato	05 unidades			
2.88	Pinceis nº 20 – chato	05 unidades			
2.89	Pinceis nº 22 – chato	05 unidades			
2.90	Régua de plástico de 30 cm	400 unidades			
2.91	Tesoura escolar	300 unidades			
2.92	Apagador com porta giz de madeira (grande)	30 unidades			
2.93	Apagador para quadro branco	10 unidades			
2.94	Apontador manual (adaptável à mesa)	02 unidades			
2.95	Bastão cola quente espessura grossa	220 unidades			
2.96	Caixa plástica p/ arquivo morto caixa c/25 unidades	01 pacote			
2.97	Cd de DVD	200 unidades			
2.98	Cd e capas	250 unidades			
2.99	Cd regravável	30 unidades			
2.100	Caderno espiral capa dura 14x20 cm com 96 folhas	50 unidades			
2.101	Caderno brochura capa dura 14x20 cm com 48 folhas	350 unidades			
2.102	Calculadora media	04 unidades			
2.103	Caneta esferográfica de ponta fina azul caixa c/25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	05 caixas			
2.104	Caneta esferográfica de ponta fina preta caixa c/ 25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	02 caixas			
2.105	Caneta esferográfica de ponta fina vermelha caixa c/25	01 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades de boa qualidade, similar a Bic				
2.106	Caneta marca texto amarela c/ 12 unidades	04 caixas			
2.107	Caneta para CD azul c/ 12 unidades	02 caixas			
2.108	Canetinha Hidrocor c/ 12 cores	40 unidades			
2.109	Capa para Encadernação (pacote c/100)	1 pacote			
2.110	Contra Capa de Encadernação (pacote c/100)	1 pacote			
2.111	Carimbeira preta nº.3	06 unidades			
2.112	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	10 caixas			
2.113	Clips nº. 06 – (cx. c/ 500 gr.)	10 caixas			
2.114	Clips nº. 08 – (cx. c/ 500 gr)	10 caixas			
2.115	Cola bastão grossa (caixa c/ 10 unidades).	05 caixas			
2.116	Cola colorida c/ 04 cores	05 caixas			
2.117	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	04 caixas			
2.118	Corretivo caneta	50 unidades			
2.119	Elástico – 1 kg	03 pacotes			
2.120	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote			
2.121	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote			
2.122	Espiral para encadernação 33 mm. – pacote c/27 unidades	02 pacotes			
2.123	Estilete estreito caixa c/ 12 unidades	02 caixas			
2.124	Etiquetas medindo 33,9 X 101,6mm	02 caixas			
2.125	Etiquetas medindo 50,8 X 101,6mm	02 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.126	Etiquetas medindo 84,67 X 101,6mm	01 caixas			
2.127	Fita adesiva 48 mm x 45 m	50 unidades			
2.128	Fita adesiva 12 X 40 mm	40 unidades			
2.129	Fita adesiva 12 x 33 mm	40 unidades			
2.130	Fita crepe 18 mm x 50m	130 unidades			
2.131	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	50 unidades			
2.132	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	70 unidades			
2.133	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades			
2.134	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades			
2.135	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) galak	13 caixas			
2.136	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) galak	07 caixas			
2.137	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	04 unidades			
2.138	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	04 unidades			
2.139	Grampeador para Madeira	01 unidades			
2.140	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	15 caixas			
2.141	Grampo nº. 106/8	02 caixas			
2.142	Grampo trilho 80 mm	10 caixas			
2.143	Glitter azul – 500 g	02 pacotes			
2.144	Glitter ouro – 500 g	02 pacotes			
2.145	Glitter pink – 500 g	02 pacotes			
2.146	Glitter prata – 500 g	02 pacotes			
2.147	Glitter verde – 500 g	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.148	Glitter vermelho – 500 g	02 pacotes			
2.149	Glitter perolado – 500 g	02 pacotes			
2.150	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	02 caixas			
2.151	Papel contact transparente (25 m)	03 rolos			
2.152	Papel filipaper A-4 vergé gramatura 180 g/m ²	05 caixas			
2.153	Papel sulfite A-4 - 90 g/m ²	02 caixas			
2.154	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	50 unidades			
2.155	Pasta A-Z – 7,5 cm	15 unidades			
2.156	Pasta A-Z – 4,5 cm	10 unidades			
2.157	Pasta escolar 35 mm – cor azul	25 unidades			
2.158	Pasta plástica transparente 20 mm	20 unidades			
2.159	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades			
2.160	Pen Drive – 8GB	15 unidades			
2.161	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
2.162	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
2.163	Pincel atômico vermelho (cx. c/ 12 unidades).	02 caixas			
2.164	Pincel azul para quadro branco	01 caixas			
2.165	Pincel preto para quadro branco	01 caixas			
2.166	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixas			
2.167	Pincel verde para quadro branco	01 caixas			
2.168	Porta fita adesiva (Grande)	01 unidades			
2.169	Porta fita adesiva (Pequeno)	01 unidades			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

2.170	Revolver para cola quente – grande	05 unidades			
2.171	Tesoura de picotar de ferro grande	02 unidades			
2.172	Tesoura de ferro grande	10 unidades			
2.173	Tecido TNT contendo 50 metros - rosa	01 rolos			
2.174	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolos			
2.175	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolos			
2.176	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolos			
2.177	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolos			
2.178	Tecido TNT (rolo 50 m.) preto	01 rolos			
2.179	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolos			
2.180	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolos			
2.181	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolos			
2.182	Diário de Classe Oficial – Modelo oficial 77	300 unidades			
2.183	Livro Ponto Docentes – Modelo Oficial	15 Unidades			
2.184	Bloco de Tarjetas - 100 folhas	10 blocos			
			TOTAL R\$:		

TOTAL GERAL (FUNDAMENTAL + INFANTIL): R\$ _____

Trabiçu, de de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROPOSTA COMERCIAL



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao
Senhor Pregoeiro
Pregão Presencial nº 004/2015
Processo Licitatório nº 014/2015
Edital nº 017/2015
Prefeitura Municipal de Trabiju

Validade da Proposta: 120 dias, contados da abertura deste certame.

Declaro que nos preços mantidos nesta proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra e venda do objeto desta licitação.

Declaro estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Trabiju não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta.

Declaro que os materiais adquiridos serão entregues no Município de Trabiju, nas sedes das escolas públicas, de forma parcelada, de acordo com a necessidade pública, a contar da assinatura do contrato e da expedição da requisição de entrega.

Declaro estar ciente de que está vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

Declaro estar ciente de que está vedada a sub-contratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa e a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato, bem como que a minha participação nesta licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão às condições do Edital de Convocação e seus anexos.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS ESCOLARES

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM		QUANTI- DADE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MATERIAL ESCOLAR				
1.01	Apagador com porta giz de madeira (grande)	10 unidades			
1.02	Apagador para quadro branco	10 unidades			
1.03	Apontador de metal	200 unidades			
1.04	Apontador manual (adaptável à mesa)	06 unidades			
1.05	Barbante amarelo – cone 457m-600g	01 rolo			
1.06	Barbante azul – cone 457m-600g	01 rolo			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

1.07	Barbante branco – cone 457m-600g	01 rolo			
1.08	Barbante laranja – cone 457m-600g	01 rolo			
1.09	Barbante marrom – cone 457m-600g	01 rolo			
1.10	Barbante rosa – cone 457m-600g	01 rolo			
1.11	Barbante roxo – cone 457m-600g	01 rolo			
1.12	Barbante verde – cone 457m-600g	01 rolo			
1.13	Barbante vermelho – cone 457m-600g	01 rolo			
1.14	Bastão cola quente (espessura grossa)	100 unidades			
1.15	Borracha branca nº 20	200 unidades			
1.16	Caderno brochura capa dura grande – 96 folhas	400 unidades			
1.17	Caderno brochura capa dura pequeno – 48 folhas	100 unidades			
1.18	Caderno espiral capa dura grande – 96 folhas	60 unidades			
1.19	Calculadora média de boa qualidade	06 unidades			
1.20	Caneta esferográfica azul de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.21	Caneta esferográfica preta de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.22	Caneta esferográfica vermelha de boa qualidade bic (caixa c/25 unid.)	01 caixa			
1.23	Caneta marca texto amarela (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas			
1.24	Caneta para CD preta (caixa c/ 12 unidades)	03 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.25	CanetinhaHidrocor (pacote c/12 cores)	200 pacotes			
1.26	Carimbeira preta nº.3	02 unidades			
1.27	Cartolina amarela – med.0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.28	Cartolina azul – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.29	Cartolina rosa – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.30	Cartolina verde – medindo 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.31	Cartolina branca – med. 0,50 x 0,66 m – espessura 1,50 g (pacote c/100 unidades)	01pacote			
1.32	Cartolina laminada azul med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.33	Cartolina laminada ouro med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.34	Cartolina laminada Pink med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm(pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.35	Cartolina laminada prata med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.36	Cartolina laminada verde med. 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.37	Cartolina laminada vermelha med. 0,48 x 0.60m – espessura 1,5 mm (pacote c/ 20 unidades)	02 pacotes			
1.38	Envelope para CD e DVD - Azul (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.39	Envelope para CD e DVD -	1 caixa			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	Vermelho(caixa c/250 unidades)				
1.40	Envelope para CD e DVD - Amarelo (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.41	Envelope para CD e DVD - Verde (caixa c/250 unidades)	1 caixa			
1.42	Capa para Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote			
1.43	Contra Capa de Encadernação pacote c/100 unidades	1 pacote			
1.44	Cd com capa de papel	100 unidades			
1.45	Cd de DVD	100 unidades			
1.46	Clips nº. 08 – (caixa c/ 500 gr)	02 caixas			
1.47	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	03 caixas			
1.48	Clips nº. 06 – (caixa c/ 500 gr.)	02 caixas			
1.49	Cola bastão - grossa 40gr (caixa c/ 10 unidades).	03 caixas			
1.50	Cola branca a base de PVA não tóxica 40 g	04 caixas			
1.51	Cola glitter(caixa c/ 6 cores)	100 caixas			
1.52	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	2 caixas			
1.53	Corretivo caneta de boa qualidade	20 unidades			
1.54	Elástico (pacote de 1k)	01 pacote			
1.55	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote			
1.56	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote			
1.57	Espiral para encadernação 33 mm. – pacote c/27 unidades	02 pacote			
1.58	Estilite estreito (caixa c/ 12 unidades)	01 caixa			
1.59	Etiquetas med.33,9 X 101,6mm	01 caixa			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.60	Etiquetas med. 50,8 X 101,6mm	01 caixa			
1.61	Etiquetas med. 84,67 X 101,6mm	01 caixa			
1.62	EVA amarelo – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.63	EVA azul – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.64	EVA branco – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm –(pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.65	EVA laranja – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.66	EVA preto – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.67	EVA rosa – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.68	EVA verde – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.69	EVA vermelho – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.70	EVA cor da pele – med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.71	EVA amarelo com gliter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.72	EVA azul com gliter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.73	EVA branco com gliter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.74	EVA laranja com gliter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	– (pacote c/ 10 unidades)				
1.75	EVA preto com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.76	EVA rosa com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.77	EVA verde com glitter– medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.78	EVA vermelho com glitter– med. 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – (pacote c/ 10 unidades)	01 pacote			
1.79	Fita adesiva 12 x 33 mm	10 unidades			
1.80	Fita adesiva 12 X 40 mm	10 unidades			
1.81	Fita adesiva 48 mm x 45 m	15 unidades			
1.82	Fita crepe 18 mm x 50m	30 unidades			
1.83	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	30 unidades			
1.84	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	30 unidades			
1.85	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades			
1.86	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades			
1.87	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) (galak)	04 caixas			
1.88	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) (galak)	08 caixas			
1.89	Glitter azul – 500 g	01 pacote			
1.90	Glitter ouro – 500 g	01 pacote			
1.91	Glitter perolado – 500 g	01 pacote			
1.92	Glitterpink – 500 g	01 pacote			
1.93	Glitter prata – 500 g	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.94	Glitter verde – 500 g	01 pacote			
1.95	Glitter vermelho – 500 g	01 pacote			
1.96	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	03 unidades			
1.97	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	03 unidades			
1.98	Grampeador para Madeira	01 unidade			
1.99	Grampo nº. 106/8	01 caixa			
1.100	Grampo trilho 80 mm	03 caixas			
1.101	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	04 caixas			
1.102	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	01 caixa			
1.103	Lápis de carpinteiro	60 unidades			
1.104	Lápis de cor c/ 12 cores de boa qualidade	400 caixas			
1.105	Lápis gizão de cera –grosso e grande – (caixa com c/12 cores)	200 unidades			
1.106	Lápis preto nº 2 (cx.c/144 unidades)	05 caixas			
1.107	Massa de modelar 12 cores 180 gramas	400 unidades			
1.108	Papel cartão amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.109	Papel cartão azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.110	Papel cartão branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.111	Papel cartão laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.112	Papel cartão preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.113	Papel cartão rosa – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.114	Papel cartão verde – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.115	Papel cartão vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.116	Papel celofane amarelo – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.117	Papel celofane azul – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.118	Papel celofane laranja – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.119	Papel celofane marrom – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.120	Papel celofane rosa– med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.121	Papel celofane pink – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.122	Papel celofane verde – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.123	Papel celofane vermelho – med. 0,80 x0,80 cm (pacote c/ 50 unidades)	01 pacote			
1.124	Papel color set amarelo – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.125	Papel color set azul – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.126	Papel color set branco – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.127	Papel color set laranja – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.128	Papel color set preto – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.129	Papel color set vermelho – med. 0,48 x 0,66 m(pacote c/20 unidades)	01 pacote			
1.130	Papel contact transparente (rolo 25 m)	02 rolos			
1.131	Papel crepom amarelo – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.132	Papel crepom azul – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.133	Papel crepom branco – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.134	Papel crepom laranja – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.135	Papel crepom lilás – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.136	Papel crepom marrom – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.137	Papel crepom rosa – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.138	Papel crepom verde – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40 unidades)	02 caixas			
1.139	Papel crepom vermelho – med. 0,48 x 2,00 m(caixa c/40	02 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)				
1.140	Papel de seda – amarelo med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.141	Papel de seda – azul med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.142	Papel de seda – branco med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.143	Papel de seda – laranja med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.144	Papel de seda – pink med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.145	Papel de seda rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.146	Papel de seda verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.147	Papel de seda vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.148	Papel dobradura amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.149	Papel dobradura azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.150	Papel dobradura laranja – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.151	Papel dobradura preto – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.152	Papel dobradura rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades)				
1.153	Papel dobradura verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.154	Papel dobradura vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/50 unidades)	01 pacote			
1.155	Papel laminado amarelo – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.156	Papel laminado azul – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.157	Papel laminado prata – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.158	Papel laminado rosa – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.159	Papel laminado verde – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.160	Papel laminado vermelho – med. 0,48 x 0,60 m(pacote c/25 unidades)	01 pacote			
1.161	Papel pardo – med. 0,66 x 0,96 m(pacote c/100 unidades)	01 pacote			
1.162	Papel sulfite A-4 – 210 x 297 mm 75 g/m ² (caixa c/5.000 folhas)	20 caixas			
1.163	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	100 unidades			
1.164	Pasta A-Z – 4,5 cm	05 unidades			
1.165	Pasta A-Z – 7,5 cm (pacote com 4 unidades)	05 unidades			
1.166	Pasta escolar 35 mm transparente com elástico	20 unidades			
1.167	Pasta plástica transparente 20	120 unidades			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	mm com elástico				
1.168	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades			
1.169	Pen Drive – 8GB	15 unidades			
1.170	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades			
1.171	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades			
1.172	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades			
1.173	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades			
1.174	Pinceis nº 18 – chato	10 unidades			
1.175	Pinceis nº 20 – chato	10 unidades			
1.176	Pinceis nº 22 – chato	10 unidades			
1.177	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
1.178	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
1.179	Pincel atômico vermelho (caixa c/ 12 unidades).	02 caixas			
1.180	Pincel azul para quadro branco	01 caixa			
1.181	Pincel preto para quadro branco	01 caixa			
1.182	Pincel verde para quadro branco	01 caixa			
1.183	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixa			
1.184	Porta fita adesiva (grande)	01 unidade			
1.185	Porta fita adesiva (pequeno)	01 unidade			
1.186	Régua de plástico de 30 cm	100 unidades			
1.187	Revolver para cola quente (grande)	10 unidades			
1.188	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolo			
1.189	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolo			
1.190	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolo			
1.191	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolo			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1.192	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolo			
1.193	Tecido TNT (rolo 50 m.) pink	01 rolo			
1.194	Tecido TNT (rolo 50 m.) rosa	01 rolo			
1.195	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolo			
1.196	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolo			
1.197	Tesoura de ferro grande	08 unidades			
1.198	Tesoura de picotar de ferro grande	08 unidades			
1.199	Tesoura escolar	200 unidades			
1.200	Tinta guache amarelo ouro – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.201	Tinta guache azul celeste – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.202	Tinta guache azul turquesa – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.203	Tinta guache branca – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.204	Tinta guache laranja – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.205	Tinta guache magenta – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.206	Tinta guache marrom – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.207	Tinta guache preto – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.208	Tinta guache verde bandeira – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.209	Tinta guache vermelho – 250 ml (caixa c/ 06 unid)	01 caixa			
1.210	Tinta para carimbeira preta	2 vidros			
			TOTAL R\$:		

ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM		QUANTI- DADE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MATERIAL ESCOLAR				
2.01	Apontador (metal)	800 unidades			
2.02	Borracha branca nº 20	1000 unidades			
2.03	Caderno brochura grande - 96 folhas	800 unidades			
2.04	Caderno de Caligrafia	300 unidades			
2.05	Caderno de desenho grande - 48 folhas	500 unidades			
2.06	Caderno universitário - 10 matérias	1030 unidades			
2.07	Caneta esferográfica azul (de boa qualidade, similar a Bic)	2500 unidades			
2.08	Caneta esferográfica vermelha (de boa qualidade, similar a Bic)	1500 unidades			
2.09	Cartolina verde - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.10	Cartolina amarela - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02pacotes			
2.11	Cartolina azul - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02pacotes			
2.12	Cartolina branca - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.13	Cartolina rosa - medindo 0,50 x 0.66 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes			
2.14	Cartolina laminada prata medindo 0,48 x 0.60 m - espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

2.15	Cartolina laminada ouro medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02pacotes			
2.16	Cartolina laminada verde medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.17	Cartolina laminada Pink medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.18	Cartolina laminada vermelha medindo 0,48 x 0.60m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.19	Cartolina laminada azul medindo 0,48 x 0.60 m – espessura 1,5 mm, pacote c/ 20 unidades	02 pacotes			
2.20	Cola branca a base de PVA não tóxica 90g	350 unidades			
2.21	Cola branca a base de PVA não tóxica (1 litro) – cx. c/ 12 unidades	04 caixas			
2.22	EVA vermelho – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.23	EVA azul – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.24	EVA verde – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.25	EVA rosa – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.26	EVA branco – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.27	EVA amarelo – medindo 0,45 x	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades				
2.28	EVA preto – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.29	EVA laranja – medindo 0,45 x 0,55 m – espessura 2,0 mm – pacote c/ 10 unidades	02 pacotes			
2.30	Lápis de cor (caixa com 12 unidades)	800 caixas			
2.31	Lápis giz de cera – grosso e grande – (caixa com 12 unidades) de boa qualidade, similar a Faber]	400 caixas			
2.32	Lápis preto nº. 2 (cx. c/ 144 unidades) de boa qualidade, similar a Faber	20 caixas			
2.33	Papel cartão branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.34	Papel cartão azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.35	Papel cartão preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.36	Papel cartão amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.37	Papel cartão verde – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.38	Papel cartão vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.39	Papel cartão laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.40	Papel celofane preto – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	unidades				
2.41	Papel celofane amarelo – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.42	Papel celofane azul – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.43	Papel celofane verde – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.44	Papel celofane vermelho – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.45	Papel celofane branco – medindo 0,80 x 1,00 m, pacote c/50 unidades	02 pacotes			
2.46	Papel color set branco – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.47	Papel color set azul – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.48	Papel color set preto – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.49	Papel color set amarelo – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.50	Papel color set vermelho – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.51	Papel color set laranja – medindo 0,48 x 0,66 m, pacote c/20 unidades	02 pacotes			
2.52	Papel crepom branco – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	04 caixa			
2.53	Papel crepom azul – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.54	Papel crepom vermelho – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.55	Papel crepom marrom – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.56	Papel crepom amarelo – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.57	Papel crepom verde – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.58	Papel crepom rosa – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.59	Papel crepom lilás – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.60	Papel crepom laranja – medindo 0,48 x 2,00 m, caixa c/40 unidades	02 caixa			
2.61	Papel de seda branco – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.62	Papel de seda azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.63	Papel de seda pink – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.64	Papel de seda amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.65	Papel de seda verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.66	Papel de seda rosa – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.67	Papel de seda laranja – medindo	02 pacotes			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades				
2.68	Papel de seda vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.69	Papel dobradura azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.70	Papel dobradura preto – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.71	Papel dobradura amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.72	Papel dobradura verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.73	Papel dobradura laranja – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.74	Papel dobradura vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/50 unidades	01 pacote			
2.75	Papel laminado vermelho – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.76	Papel laminado azul – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.77	Papel laminado verde – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.78	Papel laminado amarelo – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.79	Papel laminado prata – medindo 0,48 x 0,60 m, pacote c/25 unidades	01 pacote			
2.80	Papel nacarado – pct. c/. 50 unidades	01 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.81	Papel sulfite A-4 - 210 x 297 mm 75 g/m ² , caixa c/5.000 folhas	100 caixas			
2.82	Papel pardo – medindo 0,66 x 0,96 m, pacote c/100 unidades	02 pacotes			
2.83	Pinceis nº 10 – chato	10 unidades			
2.84	Pinceis nº 12 – chato	10 unidades			
2.85	Pinceis nº 14 – chato	10 unidades			
2.86	Pinceis nº 16 – chato	10 unidades			
2.87	Pinceis nº 18 – chato	05 unidades			
2.88	Pinceis nº 20 – chato	05 unidades			
2.89	Pinceis nº 22 – chato	05 unidades			
2.90	Régua de plástico de 30 cm	400 unidades			
2.91	Tesoura escolar	300 unidades			
2.92	Apagador com porta giz de madeira (grande)	30 unidades			
2.93	Apagador para quadro branco	10 unidades			
2.94	Apontador manual (adaptável à mesa)	02 unidades			
2.95	Bastão cola quente espessura grossa	220 unidades			
2.96	Caixa plástica p/ arquivo morto caixa c/25 unidades	01 pacote			
2.97	Cd de DVD	200 unidades			
2.98	Cd e capas	250 unidades			
2.99	Cd regravável	30 unidades			
2.100	Caderno espiral capa dura 14x20 cm com 96 folhas	50 unidades			
2.101	Caderno brochura capa dura 14x20 cm com 48 folhas	350 unidades			
2.102	Calculadora media	04 unidades			
2.103	Caneta esferográfica de ponta	05 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	fina azul caixa c/25 unidades de boa qualidade, similar a Bic				
2.104	Caneta esferográfica de ponta fina preta caixa c/ 25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	02 caixas			
2.105	Caneta esferográfica de ponta fina vermelha caixa c/25 unidades de boa qualidade, similar a Bic	01 caixas			
2.106	Caneta marca texto amarela c/ 12 unidades	04 caixas			
2.107	Caneta para CD azul c/ 12 unidades	02 caixas			
2.108	Canetinha Hidrocor c/ 12 cores	40 unidades			
2.109	Capa para Encadernação (pacote c/100)	1 pacote			
2.110	Contra Capa de Encadernação (pacote c/100)	1 pacote			
2.111	Carimbeira preta nº.3	06 unidades			
2.112	Clips nº 2/0 (caixa 500 g)	10 caixas			
2.113	Clips nº. 06 – (cx. c/ 500 gr.)	10 caixas			
2.114	Clips nº. 08 – (cx. c/ 500 gr)	10 caixas			
2.115	Cola bastão grossa (caixa c/ 10 unidades).	05 caixas			
2.116	Cola colorida c/ 04 cores	05 caixas			
2.117	Corretivo à base de água 18 ml. (caixa c/ 12 unidades)	04 caixas			
2.118	Corretivo caneta	50 unidades			
2.119	Elástico – 1 kg	03 pacotes			
2.120	Espiral para encadernação 14 mm. – pacote c/ 100 unidades	01 pacote			
2.121	Espiral para encadernação 20 mm. – pacote c/80 unidades	01 pacote			
2.122	Espiral para encadernação 33	02 pacote			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	mm. – pacote c/27 unidades				
2.123	Estilete estreito caixa c/ 12 unidades	02 caixas			
2.124	Etiquetas medindo 33,9 X 101,6mm	02 caixas			
2.125	Etiquetas medindo 50,8 X 101,6mm	02 caixas			
2.126	Etiquetas medindo 84,67 X 101,6mm	01 caixas			
2.127	Fita adesiva 48 mm x 45 m	50 unidades			
2.128	Fita adesiva 12 X 40 mm	40 unidades			
2.129	Fita adesiva 12 x 33 mm	40 unidades			
2.130	Fita crepe 18 mm x 50m	130 unidades			
2.131	Fita dupla face fina 12 mm x 30 m	50 unidades			
2.132	Fita dupla face larga 19 mm x 30 m	70 unidades			
2.133	Furador de boa qualidade para até 35 folhas	03 unidades			
2.134	Furador de boa qualidade para até 50 folhas	03 unidades			
2.135	Giz branco (caixa c/ 500 unidades) galak	13 caixas			
2.136	Giz colorido (caixa c/ 500 unidades) galak	07 caixas			
2.137	Grampeador médio p/ 15 folhas de boa qualidade	04 unidades			
2.138	Grampeador grande p/ 30 folhas de boa qualidade	04 unidades			
2.139	Grampeador para Madeira	01 unidades			
2.140	Grampos nº. 26/6 – cx. c/ 5.000 unidades dourado	15 caixas			
2.141	Grampo nº. 106/8	02 caixas			
2.142	Grampo trilho 80 mm	10 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.143	Glitter azul – 500 g	02 pacotes			
2.144	Glitter ouro – 500 g	02 pacotes			
2.145	Glitter pink – 500 g	02 pacotes			
2.146	Glitter prata – 500 g	02 pacotes			
2.147	Glitter verde – 500 g	02 pacotes			
2.148	Glitter vermelho – 500 g	02 pacotes			
2.149	Glitter perolado – 500 g	02 pacotes			
2.150	Lápis Borracha caixa c/12 unidades	02 caixas			
2.151	Papel contact transparente (25 m)	03 rolos			
2.152	Papel filipaper A-4 vergé gramatura 180 g/m ²	05 caixas			
2.153	Papel sulfite A-4 - 90 g/m ²	02 caixas			
2.154	Pasta aberta (plástica reforçada) c/ presilha	50 unidades			
2.155	Pasta A-Z – 7,5 cm	15 unidades			
2.156	Pasta A-Z – 4,5 cm	10 unidades			
2.157	Pasta escolar 35 mm – cor azul	25 unidades			
2.158	Pasta plástica transparente 20 mm	20 unidades			
2.159	Pasta plástica transparente com elástico	50 unidades			
2.160	Pen Drive – 8GB	15 unidades			
2.161	Pincel atômico azul (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
2.162	Pincel atômico preto (caixa c/ 12 unid)	02 caixas			
2.163	Pincel atômico vermelho (cx. c/ 12 unidades).	02 caixas			
2.164	Pincel azul para quadro branco	01 caixas			
2.165	Pincel preto para quadro branco	01 caixas			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

2.166	Pincel vermelho para quadro branco	01 caixas			
2.167	Pincel verde para quadro branco	01 caixas			
2.168	Porta fita adesiva (Grande)	01 unidades			
2.169	Porta fita adesiva (Pequeno)	01 unidades			
2.170	Revolver para cola quente – grande	05 unidades			
2.171	Tesoura de picotar de ferro grande	02 unidades			
2.172	Tesoura de ferro grande	10 unidades			
2.173	Tecido TNT contendo 50 metros - rosa	01 rolos			
2.174	Tecido TNT (rolo 50 m.) azul	01 rolos			
2.175	Tecido TNT (rolo 50 m.) verde	01 rolos			
2.176	Tecido TNT (rolo 50 m.) amarelo	01 rolos			
2.177	Tecido TNT (rolo 50 m.) vermelho	01 rolos			
2.178	Tecido TNT (rolo 50 m.) preto	01 rolos			
2.179	Tecido TNT (rolo 50 m.) branco	01 rolos			
2.180	Tecido TNT (rolo 50 m.) laranja	01 rolos			
2.181	Tecido TNT (rolo 50 m.) marrom	01 rolos			
2.182	Diário de Classe Oficial – Modelo oficial 77	300 unidades			
2.183	Livro Ponto Docentes – Modelo Oficial	15 Unidades			
2.184	Bloco de Tarjetas - 100 folhas	10 blocos			
			TOTAL R\$:		

TOTAL GERAL (FUNDAMENTAL + INFANTIL): R\$ _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabiju, .. de de 2015.

Nome da Empresa Licitante
Assinatura do Representante legal
Carimbo do CNPJ